INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2014

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CAMPUS BAGÉ

APROVADOS NA 2ª CHAMADA - FORMA INTEGRADA

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Campus Bagé - Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 · Bairro Pedra Branca · Bagé/RS - Setor de Registros Acadêmicos

2) DATAS E HORÁRIOS

• Dias: 23/07/2014 e 24/07/2014 – Horário: 8h às 13h

TÉCNICO INTEGRADO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TARDE

Alice Acosta Paciello - Acesso Universal

Amanda Maria Garcia Silveira- L4

Arthur Sandim de Oliveira- L3

Claudenilson Jardim Paiva- Acesso Universal

Gabriel de Almeida Mello- Acesso Universal

Jênifer e Silva Paim- L3

João Pedro Cartier Rodrigues - Acesso Universal

Júlia Veigas da Silva- L1

Katiane da Rosa da Silva- L2

Laura Lemos Silva- L1

Leo Gonçalves Barros- L4

Lineker Ferreira Franco- Acesso Universal

Lucia Venturi Leitzke- Acesso Universal

Mateus Martins Miranda - Acesso Universal

Otávio Borges Madruga de Lima- L1

Pablo Ferreira Pereira- Acesso Universal

Ruan da Silva Rodrigues- Acesso Universal

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - MANHÃ

Adriele Rodrigues Barbosa- L3

Andressa Meneses Prockt- L1

Bernardo Canto Calheiros- Acesso Universal

Fernanda Dornelles Ferreira- L1

Graziela Rodrigues de Quadros-L1

Jorge Junier Pacheco Jaques- L3

Luana Noble de Oliveira - Acesso Universal

Lucas Bagesteiro dos Santos- L2

Pablo Domingues Ritta- Acesso Universal

Ricardo do Couto Polino- Acesso Universal

Suélem Rodrigues Rosa-L2

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, <u>em data e horário fixados para a matrícula</u>, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

3.1 – Acesso Universal:

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L1).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;

- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- j) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 4. TRABALHADORES ASSALARIADOS
- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5. ATIVIDADE RURAL
- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.

6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2 — Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L2).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- j) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital;
- k) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 4. TRABALHADORES ASSALARIADOS
- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS:
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5. ATIVIDADE RURAL
- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.
- 6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 7. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada:
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.3 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L3).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entre gar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.4 — Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L4).

- 1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;

- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino fundamental, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- j) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

- 4.1 Estudantes menores:
- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- 4.2 Estudantes maiores:
- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

Declaro,	para	os	devidos	fins e	para	atender	à	Lei no	12.711/20)12,	que eu,
									,	portad	lor(a) de
CPF:				RG:			,	aprovado	para	0	Curso
					, no	Campus					
do Instituto	Feder	ral Su	l-rio-grand	ense, esto	ou ciente	de que a	matríc	cula na Ins	tituição esta	á condi	cionada à
análise da	docum	entaçã	io compro	batória d	e que c	umpro os	requisi	tos legais	para ser c	contemp	olado pela
Reserva de	e Vaga	s da	modalidade	e em que	fui apro	ovado. De	claro-m	e ciente de	e que, se r	não cun	npridas as
exigências,	o Instit	tuto F	ederal Sul-	-rio-grando	ense con	nunicar- me	-á de c	que minha 1	matrícula na	ăo foi d	eferida.
Data:/	′/										
Telefone pa	ara con	tato:									
Email para	contato):									

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA (Preencher com letra de FORMA)

Eu,						,
CPF n°	, resi	dente à (rua, a	av., etc.)			
CPF n°			, nº.:	, apto. nº.: _	, bairre	0
	(munic	ípio)		,	(Estado)	, matriculado no
Campus			venho sol	icitar a Vossa S	enhoria a reali	ização de estudo da
minha renda per capia	ta para fins de ingress	so por Reserv	va de Vagas.			
ESTOU CIENTE DE ACARRETA PROCESSO Nestes termos, Aguardo deferimento.	-	•				
	de		de			
(Município)	, de [(mês)	uc _	(ano)		
Assinatura do (a) requ	uerente					
Assinatura de um resp (no caso de o requeren		ito anos)				



1. Dados pessoais



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

Nome:				
Estado Civil: () solteiro(a)	() casado(a)	() união estável	() separado(a)	()
viúvo(a) Você possui dependentes?	ANEXAR CÓPIAS	DAS CERTIDÕES	DE NASCIMENTO	E/OII DE
CASAMENTO DOS DEPENDEN		Dito CLATIDOLS	DE TUIDCEMENTO	EGC DE
() Não.				
() Sim. Quantos? () c	companheiro(a) - () filho(a)/enteado(a) -	() idoso(a) -	
() - Outro:	_			
Você (e/ou sua família) reside(m)).
	() Zona urban	a () Zona rur	al	
Caso sua você e/ou sua família	nossuo (m) outros ir	nómic alóm do oue hab	sito (ooso do projo solos	comoroiois
apartamentos, propriedades rura			nta (casa de praia, saias	comerciais,
() Não possui.	als), anexe comprovar	ites.		
() Sim. Qual? ()Casa de praia/()Apartamentos/()	Salas comerciais/()Lo	tes /()Terras / () Sítio	os
() ()	, , ,	, , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
2. Em que tipo de escola você est	udou o ensino fundan	nental?		
() Em escola pública.	() Parte e	em escola pública em esc	cola particular com bolsa.	
() Em escola particular, com bols	a. () Em es	cola particular, sem bols	a.	
3. Qual sua situação de trabalho	e/ou de manutenção?	(poderá marcar mais	de uma opção)	
() Nunca trabalhei.				
() Não trabalho atualmente.		TTYLD COMPONIAN		
() Já trabalhei <u>COM</u> Carteira de				
() Estou amparado pelo seguro de() Já trabalhei <u>SEM</u> Carteira de 		doença. ANEXAR CC	DMPROVANTES.	
() Trabalho atualmente.	Habanio assinada.			
Ocupação/Profissão:				
() Trabalhador FORMA	L. com Carteira de Tr.	abalho assinada. ANEX A	R COMPROVANTES.	
() SERVIDOR PÚBLIC				
() Trabalhador INFORM				
() Trabalhador AUTÔN (
() <u>Trabalhador RURAL</u> .				
Salário mensal: R\$				
() Sou beneficiário do PROGRA				MENTO.
() Sou sustentado pelos meus pais		ROVANTES DE REND	A DOS PAIS.	
() Sou sustentado por somente ur	n dos pais:	DE DENDA EKAN DE		
() PAI - ANEXAR () MÃE - ANEXAR				
() Sou sustentado por companhei				
RENDA.	ro(a)/esposo(a). AINE∠	AAR COMPROVANTI	ES E/OU DECLARAÇA	O DE
() Sou sustentado por outros. Rela	ação de parentesco:	ANI	XAR COMPROVANTI	ES F/OU
DECLARAÇÃO DE RENDA.		1H \1		
() Sou aposentado e/ou pensionis	sta do INSS. ANEXAR	COMPROVANTES.		
() Outros meios. Qual?			NEXAR COMPROVANT	TES E/OU
DECLARAÇÃO DE RENDA.				

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES	DE PARENTES CO	COM VÍ	NCULOS SOCIOAFETIVO	S E DEPENDÊNCI	A ECONÔMICA		
Nome	Parentes co ¹	Idade	Profissão/Ocupação ²	Escolaridade	Salário/renda ³		
Total de pessoa	as na família:	1	Renda familiar bruta: R\$				

ATENÇÃO:

1) O NÃO PREENCHIMENTO DESTE QUADRO ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

- 2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO <u>DE CADA</u> FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES.
- 3) <u>ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS</u> DA FAMÍLIA.

FAVOR NÃO PREE	NCHER OS CAMPOS	ABAIXO:		
Resumo dos indicado	res ¹ para cálculo:			
RB R\$	RP R\$	GF:	G:	
PARECER DO SER	VIÇO SOCIAL:			
Deferido.	1 DMAEG			
Não possui perfil de				
	entação exigida no edital.	- 1 :		
	ciência de dados para o estu			
Outros:	izar o estudo sociai com a	documentação apresentada.		
J Outros.				
			,	
			,de	ae
			Assist	ente Social
			Assinatı	ıra e carimbo

¹ **GF**: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usu fruem da RB. **G**: Grupo de Renda. **RB**: Renda Bruta familiar. **RP**: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,		,	portador	do	RG	'n
	órgão expedidor _			_, e	CPF	'n
, autodeclaro-me:						
☐ PRETO						
□ PARDO						
□ INDÍGENA						
para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29	9 de agosto de 2012.					
,de		de	·			
Assinatura do	o Declarante					

PROCURAÇÃO

Eu,									, RG
				, CI	PF:			,	nacionalidade
, estado				o civil			, res	idente	e domiciliado
em						, no	meio e	constitu	io como met
bastante	procurador								RG
				, CPF:			, resider		
domiciliado em							, c	om o	fim específico
de me representar	junto	ao	Instituto	Federal	Sul-rio-grandense	para	realizar	minha	matrícula no
curso de					desta Instituiçã	nstituição.			
				de		de			
			,	uc		uc		·	
	_								
			Assina	tura reco	nhecida em cartóri	io			